



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 388/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal para que o executivo municipal adquira imóvel na região próximo as mediações do Clube União Vila Prohmann para que seja construído, em um futuro próximo, um novo CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE).

Justificativa:

Haja vista que é a região que tem maior crescimento em número de habitantes e residências em nossa cidade.

Haja visto que já reside muitas famílias nessa região.

Haja vista dos loteamentos já em fase de vendas e novas edificações, loteamentos em fase de liberação, possibilidades de loteamentos futuros nessa área.

Haja vista que a rede municipal de ensino infantil (CMEI), mais próxima fica distante desse local.

Se faz necessário a aquisição de um imóvel para em um futuro não muito distante seja implantado uma nova rede de ensino municipal infantil (CMEI), nessa região.

Sabendo da relevância e importância de tal indicação, antecipando o que já é previsto, venho pedir total atenção a esse pedido.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada ao meu mandato, reitero meus votos de estima consideração ao Executivo Municipal e Secretarias responsáveis.

São Mateus do Sul, em 30 de agosto de 2021.

VALTER PRZYWITOSKI
Vereador – PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

ANEXO

